



PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO

AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022

CNPJ: 44.431.161/0001-05



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO E A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICENTE DO BRASIL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO

Endereço: Av. José Lopes Peres, nº 122 – Centro – Gabriel Monteiro – SP.,
CEP – 16.220-000

CNPJ – 44.431.161/0001-05

Prefeito Municipal: VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

RG-18.359.075-SSP/SP e CPF. nº 095.497.838-20

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO
BRASIL** Endereço: Avenida José Rodrigues, 303, Jd. Adriano - Lins- SP.,
CEP 16.400-400

CNPJ-45.349.461/0001-02,

Representante Legal: ANTÔNIO CARLOS PINOTI AFFONSO

RG. nº 04.061.780-5/SSP/RJ e CPF. nº 018.587.358-82

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, legitimamente representadas por quem de direito, ficou ajustado o presente termo de aditamento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA **DO VALOR ADITADO**

Fica aditado o valor do Convênio nº 01/2022, em R\$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais), que será dividido e pago em 7 (sete) parcelas iguais e mensais entre os meses de junho a dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 2.163/22, de 28 de junho de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO

AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022

CNPJ: 44.431.161/0001-05



DISPOSIÇÃO FINAIS

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em duas vias de igual teor e forma, assinada por seus representantes e testemunhas.

Gabriel Monteiro, em 28 de junho de 2022.


ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO - PRESIDENTE


VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - PREFEITO

Testemunhas:

1-Nome: PEDRO BANHOS NAVARRO

RG. Nº: 19.994.161-0

2-Nome: Paulo Sérgio Gallo

RG. Nº: 20.428.951-8